

Informação - Prova de Equivalência à Frequência de Educação Física

2020

Prova n.º 28 / 2020 (prática)

2.º Ciclo do Ensino Básico

Despacho normativo n.º 3-A/2020 de 5 de março

Introdução

O presente documento visa divulgar a informação da prova de equivalência à frequência na disciplina de Educação Física, no 2.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios Gerais de Classificação
- Duração
- Material autorizado

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e a do Programa da disciplina.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Física em vigor e as Aprendizagens Essenciais.

A prova desta disciplina permite avaliar os conhecimentos e competências em Futsal, Andebol, Voleibol, Basquetebol, Atletismo, Ginástica no Solo e Ginástica de Aparelhos.

A prova permite avaliar o grau de conhecimentos e o nível de desempenho de acordo com o documento referente aos critérios de atribuição dos níveis de avaliação.

Para isso o aluno deve desempenhar com oportunidade e correção as ações solicitadas pelas situações de exercício critério nos Jogos Desportivos Coletivos e realizar as destrezas do Atletismo, da Ginástica de Solo e Aparelhos, aplicando os critérios de correção técnica.

Características e estrutura da prova

A prova de equivalência à frequência de Educação Física tem uma componente prática. O aluno realiza a componente prática no pavilhão gimnodesportivo da escola, após o aquecimento (45').

A prova é cotada para 100 pontos percentuais.

Na prova **prática**, a valorização dos conteúdos e respetiva cotação está assim estabelecida:

1ª fase:

Domínios	Cotação
Ginástica	40 pontos
Andebol	15 pontos
Futsal	10 pontos
Basquetebol	15 pontos
Voleibol	20 pontos

2ª fase:

Domínios	Cotação
Ginástica	40 pontos
Atletismo	15 pontos
Futsal	10 pontos
Basquetebol	15 pontos
Voleibol	20 pontos

Na prova, será pedido ao aluno que realize as ações solicitadas pelos exercícios critério dos Jogos Desportivos Coletivos e as destrezas do atletismo e de ginástica de solo e aparelhos, cujas competências seguidamente se descrevem.

Ginástica – Em exercício critério, o aluno realiza:

- rolamento à frente, terminando em equilíbrio com as pernas estendidas, mantendo a mesma direção do ponto de partida;
- rolamento à retaguarda, com repulsão dos braços na fase final, terminando em equilíbrio com as pernas unidas;
- avião, com o tronco paralelo ao solo e os membros inferiores estendidos (formando um ângulo de 90°), mantendo o equilíbrio;
- salto de eixo no boque, realizando a transposição do aparelho com elevação da bacia e extensão dos membros inferiores, terminando em equilíbrio com receção a pés juntos.

Andebol - Em exercício critério:

- o aluno realiza três remates à baliza precedido de drible de progressão.

Futsal – Em exercício critério:

- o aluno realiza três remates precedidos de condução de bola entre 4 pinos.

Basquetebol – Em exercício critério:

- o aluno realiza três lançamentos em apoio após drible de progressão.

Voleibol – Em exercício critério:

- o aluno realiza passe alto de frente, em cooperação com o companheiro, distanciados cerca de 3 metros ou faz auto passe;
- a uma distância de 4,5 metros da rede, o aluno realiza três serviços, colocando a bola, conforme indicação prévia, na metade esquerda ou direita do campo oposto.

Atletismo - Em exercício critério

- O aluno cumpre as fases do salto e transpõe a fasquia em técnica de tesoura sem a derrubar (1,00 m rapazes e 90 cm raparigas).

Critérios Gerais de Classificação

Componente prática – Prova Prática

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Ginástica, Voleibol e Futsal

O aluno realiza com oportunidade e correção global, em exercícios critério, as ações descritas anteriormente (10 pontos); o aluno realiza com incorreções (6 pontos); o aluno não realiza (0 pontos);

Basquetebol, Andebol e Atletismo

O aluno realiza com oportunidade e correção global, em exercícios critério, as ações descritas anteriormente (15 pontos); o aluno realiza com incorreções (8 pontos); o aluno não realiza (0 pontos);

A classificação da prova de equivalência à frequência corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades da classificação da componente (prática), de acordo com a tabela abaixo.

Percentagem	Nível
0 a 19	1
20 a 49	2
50 a 69	3
70 a 89	4
90 a 100	5

Material autorizado

A prova prática é realizada no Pavilhão Gimnodesportivo da escola sede.

Para a prova prática, o aluno deverá apresentar-se devidamente equipado (equipamento desportivo, sapatilhas e ténis limpos).

Duração

A prova prática tem a duração de 45 minutos.

Observação:

Antes do início da prova prática o aluno dispõe de 10 minutos para a realização de aquecimento geral e específico.